



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 214

Várzea Grande, 17 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 47.200.181,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CENTO E OITENTA E UM CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, E EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

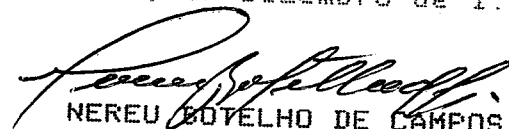
ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde, Administração, Educação e Cultura o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 47.200.181,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CENTO E OITENTA E UM CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3111	13.733.435,00
2290	3111	18.160.331,00
2100	3111	2.863.987,00
2110	3111	12.442.428,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1.371 de 15 de Dezembro de 1993.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 Dezembro de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL